



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3353/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E SR. JOÃO BATISTA MENDES NETO, LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO VICENTE RIBEIRO DO VALE, N. 246, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), Sra. **ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADO: Sr. **JOÃO BATISTA MENDES NETO**, portador do CPF N.º 192.455.056-34 e do RG N.º 10.500.988-X (SSP/SP), residente e domiciliado à Rua Itacema, N.º 129, Apto 13, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.530-050.

CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º 3353/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO VICENTE RIBEIRO DO VALE, N. 246, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO BATISTA MENDES NETO, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R\$ 3.269,86 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)** mensais, totalizando a importância de **R\$ 39.238,32 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)**, sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Clicksign c69434bf-e413-4b47-85bb-19f7d1773d3b



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 30 de Dezembro de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 28/DEZ./2022

CONTRATADO:

JOÃO BATISTA MENDES NETO

CONTRATANTE:

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

GABRIELLA DE MELO PEREIRA
085.940.856-64

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Clicksign c69434bf-e413-4b47-85bb-19f7d1773d3b

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO - RETIFICADO.pdf

Documento número #c69434bf-e413-4b47-85bb-19f7d1773d3b

Hash do documento original (SHA256): 480773c7babf4238bbeb424c11c69d31512ae4d580e154b38a24f480dda5380a

Assinaturas

**JOÃO BATISTA MENDES NETO**

CPF: 192.455.056-34

Assinou como contratada em 28 dez 2022 às 13:27:10

Log

- 28 dez 2022, 10:58:52 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad criou este documento número c69434bf-e413-4b47-85bb-19f7d1773d3b. Data limite para assinatura do documento: 30 de dezembro de 2022 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 dez 2022, 10:58:53 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad adicionou à Lista de Assinatura: ligia.aes@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO BATISTA MENDES NETO e CPF 192.455.056-34.
- 28 dez 2022, 13:27:12 JOÃO BATISTA MENDES NETO assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail ligia.aes@gmail.com. CPF informado: 192.455.056-34. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo ad1e94(...), vide anexo frente 28 dez 2022, 13-27-10.png, e o verso com hash SHA256 prefixo f4426c(...), vide anexo verso 28 dez 2022, 13-27-10.png. IP: 168.205.153.250. Componente de assinatura versão 1.424.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 dez 2022, 13:27:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c69434bf-e413-4b47-85bb-19f7d1773d3b.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c69434bf-e413-4b47-85bb-19f7d1773d3b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 às 13:33 (horário de Brasília)

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO - RETIFICADO - Finalizado Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

da76dc0bf38d87e64489d6de57c1810d1391c7f1e024048477c71b3d7df41841

- ☒ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ☒ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.